



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1919

Segunda-feira, 02 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022.
PREGÃO Eletrônico Nº 011/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE AQUISIÇÃO FUTURA DE CELLCEPT (DENOSUMABE) 500MG,
VISANDO ATENDER A PACIENTES DE DEMANDA JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DETENTORES DA ATA: **S.B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA.**
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 04/04/2022
ASSINAM: **JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN, DAVI FERREIRA DE FREITAS, NAIARA DE FREITAS NOLASCO.**
PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: S.B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	CELLCEPT 500MG 50 COMP Conteúdo; 50 comprimidos	CX	36	ROCHE 50 CAPS	737,98	26.567,28
Total Por Fornecedor: R\$					26.567,28	

Cassilândia-MS, 04 de Abril de 2022.

ATO DE ADJUDICAÇÃO
O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022 DECIDE:
ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global R\$ 26.567,28 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), para empresa, S.B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA.
Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.
MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

Cassilândia-MS, 04 de Abril de 2022.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa, **S.B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA, com valor global R\$ 26.567,28 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).** Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
JOSÉ LOURENÇO BRAGA L. MARIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO FUTURA DE EUCALIPTO TRATADO, PALANQUE, VIGOTA E PRANCHA, SOB A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
DETENTORES DA ATA: **DURATRANS COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME, FERREIRA & LIMÃO TRATAMENTO E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA.**
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 06/04/2022
ASSINAM: **JAIR BONI COGO, DAVID FERREIRA DE FREITAS, Ana Luiza Fernandes Cristianini Ferreira, CAIQUE PADILHA DRIGHETTI.**

ITEM Nº	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UND	QTD	DURATRAT COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	PREÇO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
3	EUCALIPTO TRATADO 4M X 20	UN	100		245,00	24.500,00
4	EUCALIPTO TRATADO 4M X 30 CM	UN	200		585,00	117.000,00
5	EUCALIPTO TRATADO 6M X 30 CM	UN	100		1.440,00	144.000,00
6	PALANQUE DE 3,20 DIAMETRO DE 30 cm	UN	100		370,00	37.000,00
7	PRANCHA DE EUCALIPTO TRATADO 6 X 20 CM DE 4,00M	UN	800		230,00	184.000,00
8	PRANCHA DE EUCALIPTO TRATADO 6 X 20 CM DE 4,50M	UN	200		255,00	51.000,00
9	VIGOTA DE EUCALIPTO TRATADO 8 X 15 CM DE 3,00M	UN	1.800		170,00	306.000,00
PREÇO TOTAL POR FORNECEDOR:						863.500,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1919

Segunda-feira, 02 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

ITEM Nº	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UND	QTD	FERREIRA & LIMÃO TRATAMENTO E COMEÉRCIO DE MADEIRA LTDA	PREÇO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
2	EUCALIPTO TRATADO 3M X 30 CM	UN	200		387,00	77.400,00
PREÇO TOTAL POR FORNECEDOR(R\$):						77.400,00
TOTAL GERAL (R\$):						940.900,00

Cassilândia-MS, 06 de Abril de 2022.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2022 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 863.500,00(oitocentos e sessenta e três mil quinhentos reais), para a empresa: **DURATRANS COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME**, no valor global de R\$ 77.400,00(setenta e sete mil e quatrocentos reais), para empresa para empresa **FERREIRA & LIMÃO TRATAMENTO E COMEÉRCIO DE MADEIRA LTDA**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

Cassilândia-MS, 06 de Abril de 2022.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedores as empresas: **DURATRANS COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME**, com o valor global R\$ R\$ 863.500,00(oitocentos e sessenta e três mil quinhentos reais), **FERREIRA & LIMÃO TRATAMENTO E COMEÉRCIO DE MADEIRA LTDA** com o valor global R\$ 77.400,00(setenta e sete mil e quatrocentos reais).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022.

PREGÃO Eletrônico Nº 013/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE AQUISIÇÃO FUTURA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS E SEUS ACESSÓRIOS, FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICA EM VIGOR (ABNT/INMETRO), DETENTORES DA ATA: ADEQUAR ARQUITETURA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA, EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 07/04/2022

ASSINAM: **JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN, DAVI FERREIRA DE FREITAS**, Thiago Alves de Oliveira Menezes, Eliane Jagueski Arcngo.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM Nº	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTD.	MARCA - FABRICA NTE	PREÇO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
14416	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA					
1.	EXTINTOR DE INCENDIO PO ABC 4 KG	UNID.	20	EXTIMPEL	151,83	3.036,60
2.	EXTINTOR DE INCEDIO PO ABC 8 KG	UNID.	20	EXTIMPEL	214,43	4.288,60
PREÇO POR FORNECEDOR:						7.325,20

ITEM Nº	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTD.	MARCA - FABRICA NTE	PREÇO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
14417	ADEQUAR ARQUITETURA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA					
3.	PLACA E5 INDICATIVA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE	UNID.	40	SIG SINALIZAÇÕES E5	9,00	360,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1919

Segunda-feira, 02 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

4.	SUPORTE PARA EXTINTOR DE INCENDIO EM CHAPA L	UNID.	40	EXTINTOR MOCELIN CHAPA L 2 FUROS	6.50	260.00
PREÇO POR FORNECEDOR:						620.00
TOTAL:						7.945,20

Cassilândia-MS, 07 de Abril de 2022.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), para empresa, **ADEQUAR ARQUITETURA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**, no valor global R\$ 7.325,20 (sete mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

Cassilândia-MS, 07 de Abril de 2022.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa, **ADEQUAR ARQUITETURA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**, com valor global R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, com valor global R\$ 7.325,20 (sete mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA L. MARIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público Contratação para execução de obra de REFORMA DE PARTE DO GAZEBO PARA A ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO, localizado na Praça de Alimentação da Praça São José, nesta cidade de Cassilândia, conforme especificações constantes no Projeto Básico. sendo vencedor a empresa: **CONSTRUTORA SS EIRELI-ME**, no valor R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais).

CASSILÂNDIA-MS, 07 ABRIL 2022
JEFFERSON LUIZ DA CRUZ
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CONTRATADO: **CONSTRUTORA SS EIRELI-ME**,

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é para, execução de obra de REFORMA DE PARTE DO GAZEBO PARA A ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO, localizado na Praça de Alimentação da Praça São José, nesta cidade de Cassilândia, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

65	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
65.101	SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
13.392.0032.2.023	MANUTENÇÃO SEC. TURISMO CULT. ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais).
DATA: 08/04/2022 a 31/12/2022



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1919

Segunda-feira, 02 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia/MS, 08 de Abril 2022

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea "b", do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2022, TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2022, DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor Global de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), para a empresa: **CONSTRUTORA SS EIRELI-ME**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPIAL

Cassilândia/MS, 08 de Abril 2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022, referente à licitação realizada na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa: **CONSTRUTORA SS EIRELI-ME**, no valor R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais).

Em consequência, ficam convocadas as licitantes acima mencionadas, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2022.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde **DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH), em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0006.2.059 MANUT. BLOCO MAC (AMB. E HOSPITALAR)

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 1.222,50 (um mil e duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

DATA: 18/04/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2022.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde **DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH), em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0006.2.059 MANUT. BLOCO MAC (AMB. E HOSPITALAR)

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais).

DATA: 18/04/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2022.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde **DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **ORTOPRATKA IND E COM LTDA**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH), em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0006.2.059 MANUT. BLOCO MAC (AMB. E HOSPITALAR)

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 3.747,40 (três mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

DATA: 18/04/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2022.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde **DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **ANA BEATRIZ DE SOUZA ROMEIRO GARCIA 07339967109**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH), em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0006.2.059 MANUT. BLOCO MAC (AMB. E HOSPITALAR)



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1919

Segunda-feira, 02 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE
VALOR GLOBAL: R\$ 6.278,00(seis mil duzentos e setenta e oito reais).
DATA: 18/04/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2022.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde **DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CONTRATADO: **CIRURGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS EIRELI**
OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH), em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.2.059 MANUT. BLOCO MAC (AMB. E HOSPITALAR)
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE
VALOR GLOBAL: R\$ 1.592,00(um mil quinhentos e noventa e dois reais).
DATA: 18/04/2022

Cassilândia-MS, 18 de Abril de 2022.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global R\$ 1.222,50 (um mil e duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), para empresa, **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, no valor global R\$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais) para empresa, **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME**, no valor global R\$ 3.747,40 (três mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) para empresa, **ORTOPRATIKA IND E COM LTDA**, no valor global R\$ 6.278,00(seis mil duzentos e setenta e oito reais), para empresa, **ANA BEATRIZ DE SOUZA ROMEIRO GARCIA 07339967109**, no valor global R\$ 1.592,00(um mil quinhentos e noventa e dois reais), para empresa, **CIRURGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS EIRELI**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

Cassilândia-MS, 18 de Abril de 2022.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresas **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, com o valor global R\$ 1.222,50 (um mil e duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME**, com o valor global R\$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais), **ORTOPRATIKA IND E COM LTDA**, com o valor global R\$ 3.747,40 (três mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), **ANA BEATRIZ DE SOUZA ROMEIRO GARCIA 07339967109**, com o valor global R\$ 6.278,00(seis mil duzentos e setenta e oito reais), **CIRURGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS EIRELI**, com o valor global R\$ 1.592,00(um mil quinhentos e noventa e dois reais).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
(GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022.

PREGÃO Eletrônico Nº 015/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL GRÁFICO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .

DETENTORES DA ATA: **MARCELO SIMONI - ME**.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 18/04/2022

ASSINAM: **JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN, DAVI FERREIRA DE FREITAS, MARCELO SIMONI.**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM Nº	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTD.	MARCELO SIMONI ME	PREÇO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	EMBALAGEM 1.5KG 22X15CM-Descrição: Embalagem personalizada biodegradável papel kraft branco. Gramatura 40g. Tamanho 22x15cm.	Un.	60.000		0.15	9.000,00
2	EMBALAGEM 1KG 11X27CM-Descrição: Embalagem personalizada biodegradável papel kraft branco. Gramatura 40g. Tamanho 11x27cm.	Un.	60.000		0.15	9.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1919

Segunda-feira, 02 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

3	EMBALAGEM personalizada biodegradável papel kraft branco. Gramatura 40g. Tamanho 33x15cm.	2KG 33X15CM-Descrição:	Embalagem personalizada biodegradável papel kraft branco. Gramatura 40g. Tamanho 33x15cm.	Un.	60.000	0,21	12.600,00
4	EMBALAGEM personalizada biodegradável papel kraft branco. Gramatura 40g. Tamanho 37x16cm.	3KG 37X16CM-Descrição:	Embalagem personalizada biodegradável papel kraft branco. Gramatura 40g. Tamanho 37x16cm.	Un.	60.000	0,26	15.600,00
5	EMBALAGEM personalizada biodegradável papel kraft branco. Gramatura 40g. Tamanho 11x20cm.	500G 11X20CM-Descrição:	Embalagem personalizada biodegradável papel kraft branco. Gramatura 40g. Tamanho 11x20cm.	Un.	60.000	0,14	8.400,00
6	EMBALAGEM personalizada biodegradável papel kraft branco. Gramatura 40g. Tamanho 40x18cm.	5KG 40X18CM-Descrição:	Embalagem personalizada biodegradável papel kraft branco. Gramatura 40g. Tamanho 40x18cm.	Un.	60.000	0,29	17.400,00
7	ETIQUETA POSOLOGIA 60X33,7MM-Descrição: Etiqueta de posologia para farmácia municipal personalizada em papel A520 couché, tamanho: 60x33,7mm.	60X33,7MM-Descrição:	Etiqueta de posologia para farmácia municipal personalizada em papel A520 couché, tamanho: 60x33,7mm.	Un.	150.000	0,03	4.500,00
PREÇO TOTAL (R\$):							76.500,00

Cassilândia-MS, 18 de Abril de 2022.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), para empresa, **MARCELO SIMONI - ME**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

Cassilândia-MS, 18 de Abril de 2022.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa **MARCELO SIMONI - ME**, com o valor global R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
(GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, para prestação de serviços técnicos de ministração de **AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE INSTRUMENTOS DE SOPRO E PERCUSSÃO, REGÊNCIA E CORAL COM ENSAIOS EM GRUPO**, e **AULAS DE VIOLÃO POPULAR EM GRUPO**, sob a demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente. Com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedor a empresa, **CLAUDIO AUGUSTO GUEDES SAMPAIO 06254881802**, no valor R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

CASSILÂNDIA-MS, 11 ABRIL 2022
Matheus Casarin Lucenti Geromonte
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº059/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CONTRATADO: **CLAUDIO AUGUSTO GUEDES SAMPAIO 06254881802**.

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para prestação de serviços técnicos de ministração de **AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE INSTRUMENTOS DE SOPRO E PERCUSSÃO, REGÊNCIA E CORAL COM ENSAIOS EM GRUPO**, e **AULAS DE VIOLÃO POPULAR EM GRUPO**, sob a demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente.

65 SECRETARIA MUN. TURISMO, CULT. ESP. ELAZERE MBO AMBIENTE

65.10.1 SECRET. MUN. TURISMO, CULT. ESP. ELAZERE MBO AMBIENTE

13.392.0032-2.024 MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL

3.3.90.39 OUTROSSERVIÇOSDETERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

DATA: 19/04/2022



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1919

Segunda-feira, 02 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia/MS, 19 de Abril de 2022

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2022, DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor Global de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), para a empresa: **CLAUDIO AUGUSTO GUEDES SAMPAIO 06254881802**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

Matheus Casarin Lucenti Geremonte

PREGOEIRO

Cassilândia/MS, 19 de Abril de 2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022, referente à licitação realizada na modalidade do Pregão Presencial Nº. 035/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa: **CLAUDIO AUGUSTO GUEDES SAMPAIO 06254881802**, no valor R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

Em consequência, ficam convocadas as licitantes acima mencionadas, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022.

prefeitura municipal de Cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente. O objeto do presente CONTRATO é a prestação de serviços de transporte de universitários, em estradas pavimentadas, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo II), parte integrante deste CONTRATO, com o objetivo de atender as necessidades dos alunos da Rede Pública de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação. Com consumo estimado até 31/12/2022 (trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte e dois), sendo vencedores as empresas: **VIAÇÃO MARREIRA LTDA** com o valor global R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

CASSILÂNDIA-MS, 13ABRIL 2022
MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **VIAÇÃO MARREIRA LTDA**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para prestação de serviços de transporte de universitários, em estradas pavimentadas, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo II), parte integrante deste CONTRATO, com o objetivo de atender as necessidades dos alunos da Rede Pública de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.364.0004-2.014. APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO
3.3.90.39. OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VALOR GLOBAL: R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

DATA: 19/04/2022 até 31/12/2022

Cassilândia-MS, 19 de Abril de 2022.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2022 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), para a empresa: **VIAÇÃO MARREIRA LTDA**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1919

Segunda-feira, 02 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 19 de Abril de 2022.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedores as empresas: **VIAÇÃO MARREIRA LTDA**, com o valor global R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112/2022.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, para **LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO “CAMINHÃO” COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 141CV, PESO MÍNIMO DE 3900KG, COM CARROCERIA ABERTA DE NO MÍNIMO 4,00 METROS DE 2,20 METROS DE LARGURA, sob a demanda solicitada pela Secretaria de Viação, Obras e Serviços Municipais**, sendo vencedor a empresa: **LAERTE DOS SANTOS GONÇALVES 14000385100**, com o valor global R\$ 81.600,00(oitenta e um mil e seiscentos reais).

CASSILÂNDIA-MS, 13 ABRIL 2022
MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **LAERTE DOS SANTOS GONÇALVES 14000385100**

OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a **LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO “CAMINHÃO” COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 141CV, PESO MÍNIMO DE 3900KG, COM CARROCERIA ABERTA DE NO MÍNIMO 4,00 METROS DE 2,20 METROS DE LARGURA, sob a demanda solicitada pela Secretaria de Viação, Obras e Serviços Municipais**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.10.1 SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. MUNICIPAIS

26.782.0026-1.009 CONSTRUÇÃO E CONS. DE ESTRADAS, PONTE E MATA BURROS

30.102 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0025-1.013- CONSTRUÇÃO, AMPL. E MAN. DO SIST. DE ÁGUA E ESG. SANITÁRIO

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VALOR GLOBAL: **R\$ 81.600,00**(oitenta e um mil e seiscentos reais).

DATA:19/04/2022.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2022 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 81.600,00(oitenta e um mil e seiscentos reais), para a empresa:**LAERTE DOS SANTOS GONÇALVES 14000385100**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

Cassilândia-MS 19 de Abril de 2022.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa: **LAERTE DOS SANTOS GONÇALVES 14000385100**, com o valor global R\$ 81.600,00(oitenta e um mil e seiscentos reais).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1919

Segunda-feira, 02 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, parâmetro o fornecimento parcelado de (MARMITEX), para atender pacientes que fazem Hemodiálise na cidade de Paranaíba-MS, sob demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde de Cassilândia-MS, Com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedora a empresa: **SIMONE ALONSO LOZON 03270080166**, com o valor global R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

CASSILÂNDIA-MS, 13 ABRIL 2022
MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2022.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde **DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **SIMONE ALONSO LOZON 03270080166**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de (MARMITEX), para atender pacientes que fazem Hemodiálise na cidade de Paranaíba-MS, sob demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde de Cassilândia-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

50.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.2.059	MANUT. BLOCO MAC(AMB. E HOSPITALAR)
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA – PESSOA JURIDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

DATA: 19/04/2022

Cassilândia-MS, 19 de Abril de 2022.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2022 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), para a empresa: **SIMONE ALONSO LOZON 03270080166**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

Cassilândia-MS, 19 de Abril de 2022.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedores as empresas: **SIMONE ALONSO LOZON 03270080166**, com o valor global R\$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

Cassilândia-MS, 27 de Abril de 2022.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedores as empresas: **DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA**, R\$ 5.175,00(cinco mil cento e setenta e cinco reais), **LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE**, R\$ 43.015,00(quarenta e três mil e quinze reais).

Em consequência, ficam convocadas as licitantes acima mencionadas, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1919

Segunda-feira, 02 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 27 de Abril de 2022.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea "b", do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2022 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais), para a empresa, **DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA**, no valor global de R\$ 43.015,00 (quarenta e três mil e quinze reais) para a empresa **LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO PARA A FUTURA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO – (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR), SOB DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DETENTORES DA ATA: **DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA, LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE.**

ASSINAM: **JAIR BONI COGO, DAVID FERREIRA DE FREITAS, LEANDRO DA SILVA, Oldemar de Aguiar Borba.**

VIGÊNCIA:

ITE M Nº	DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA	UND	QTD	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.	AMIDO DE MILHO-PACOTE 1KG, ISENTO DE IMPUREZA, COM DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KL	600	7,00	4.200,00
3.	OREGANO PACOTE 100GR-Oregano - para tempero, embalagem de 100 g, com prazo de validade de 12 meses a partir da data da entrega.	UND	150	6,50	975,00
PREÇO POR FORNECEDOR (R\$):					5.175,00

ITE M Nº	LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI	UND	QTD	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
2.	MARGARINA 1 KG-margarina- vegetal, com no mínimo lipídios de 65% com sal, embalagem de 1 kg, contendo a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	UND	3.500	12,29	43.190,00
PREÇO POR FORNECEDOR (R\$):					43.190,00
PREÇO TOTAL (R\$):					48.190,00

Cassilândia-MS, 27 de Abril de 2022.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea "b", do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global R\$ 171.200,00 (cento e setenta e um mil e duzentos reais), para empresa, **NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1919

Segunda-feira, 02 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 27 de Abril de 2022.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa, **NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI**, com valor global R\$ 171.200,00 (cento e setenta e um mil e duzentos reais). Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA L. MARIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022.

PREGÃO Eletrônico Nº 17/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE AQUISIÇÃO FUTURA DE ENSURE E GLUCERNA SR, VISANDO ATENDER PACIENTES DE DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DETENTORES DA ATA: **NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI**.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 27/04/2022

ASSINAM: **JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN, DAVI FERREIRA DE FREITAS, Lucrecia Masiero Malagutti.**

PREÇOS REGISTRADOS:

NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ENSURE 400GR – SABOR BAUNILHA.	UN	1.500,00	Abbott ensure	65,80	98.700,00
2	GLUCERNA SR 400G – SABOR BAUNILHA	UN	1.000,00	Abbott ensuresr	72,50	72.500,00
Total Por Fornecedor: R\$					171.200,00	

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** especializados para serviços contínuos de DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUAS DAS UNIDADES DE ENSINO, CMEIS, ESCOLAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedora a empresa: **CARLOS FERNANDO VILLA EIRELI**, com o valor global R\$ 16.007,43 (dezesesseis mil e sete reais e quarenta e três centavos).

CASSILÂNDIA-MS, 18 Abril 2022
MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 92/2022.

CONTRATANTE: **O PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **CARLOS FERNANDO VILLA EIRELI**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUAS DAS UNIDADES DE ENSINO, CMEIS, ESCOLAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO:

60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0005.20.019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 16.007,43 (dezesesseis mil e sete reais e quarenta e três centavos).

DATA: 28/04/2022



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1919

Segunda-feira, 02 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia/MS, 28 de Abril de 2022

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea "b", do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2022, DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor Global de R\$ 16.007,43 (dezesesseis mil e sete reais e quarenta e três centavos), para a empresa: **CARLOS FERNANDO VILLA EIRELI**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOIEIRO

Cassilândia/MS, 28 de Abril de 2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022, referente à licitação realizada na modalidade do Pregão Presencial Nº. 34/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa: **CARLOS FERNANDO VILLA EIRELI**, no valor R\$ 16.007,43 (dezesesseis mil e sete reais e quarenta e três centavos). Em consequência, ficam convocadas as licitantes acima mencionadas, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, O objeto do presente CONTRATO é a para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Saúde, Com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedores as empresas: **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, com o valor globalR\$ 7.314,93 (sete mil trezentos e quatorze reais e noventa e três centavos), para empresa), **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com o valor globalR\$ 963,45 (novecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos) para empresa, **BHDENTAL EIRELI-EPP**, com o valor globalR\$ 27.300,00(vinte e sete mil e trezentos reais),**COMERCIAL A & P LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com o valor globalR\$ 17.999,97(dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos),**COMERCIAL K & D LTDA-EPP**, com o valor globalR\$ 2.812,00(dois mil oitocentos e doze reais), **CONNECTGOV-LTDA**, com o valor globalR\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais), **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com o valor globalR\$1.632,00(um mil seiscentos e trinta e dois reais), **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ-ME**, com o valor globalR\$1.680,00(um mil seiscentos e oitenta reais), **D D P NETO COMERCIO E SERVIÇOS ME**, com o valor globalR\$219,00(duzentos e dezenove reais), **EMERSON NUNES DO EGITO-MEI**, com o valor globalR\$ 3.615,70(três mil seiscentos e quinze reais e setenta centavos), **FJA MARTER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTO EIRELI**, com o valor globalR\$ R\$ 20.819,89(vinte mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos), **COMERCIAL F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com o valor globalR\$ R\$ 22.929,20(vinte e dois mil novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), **GG INDUSTRIA DE WQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, com o valor globalR\$ 874,16(oitocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), **GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI**, com o valor globalR\$ 703,72(setecentos e três reais e setenta e dois centavos), **IDEALINE COMERCIAL EIRELI**, com o valor globalR\$ 21.000,00(vinte e um mil reais), **L.P.G CARLOS**, com o valor globalR\$ 8.250,00(oito mil duzentos e cinquenta reais), **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP**, com o valor globalR\$ 960,00(novecentos e sessenta reais), **MAXXI COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI-ME**, com o valor globalR\$12.308,89(doze mil trezentos e oito reais e oitenta e nove centavos), **M.CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, com o valor globalR\$ 2.889,20(dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), **MEDCOLI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA-ME**, com o valor globalR\$1.980,00(um mil novecentos e oitenta reais), **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA-EPP**, com o valor globalR\$ 1.181,67(um mil cento e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), **OLIMPIO EQUIPAMENTO HOSPITALARES**, com o valor globalR\$ 462,00(quatrocentos e sessenta e dois reais), **EMPRESA PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLLA-ME**, no valor globalR\$ 7.560,00(sete mil quinhentos e sessenta reais), **PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, R\$ 40.390,00(quarenta mil trezentos e noventa reais), **REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI**, no valor globalR\$ 2.816,00(dois mil oitocentos e dezesseis reais), **ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI**, no valor globalR\$ 2.792,00(dois mil setecentos e noventa e dois reais), **SALVI LOPES E CIA LTDA-ME**, no valor globalR\$ 268,00(duzentos e sessenta e oito reais), **TOLEMICRO INFORMATICA LTDA**, R\$ 1.480,00(um mil quatrocentos e oitenta reais), **URSA COMERCIO LTDA**, no valor globalR\$ 185,00(cento e oitenta e cinco reais).

CASSILÂNDIA-MS, 17 MARÇO 2022
MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOIEIRO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1919

Segunda-feira, 02 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063 /2022.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde **DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CONTRATADO: **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**
OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1.018 MANUT. BLOCO DE INVESTIMENTOS
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 7.314,93 (sete mil trezentos e quatorze reais e noventa e três centavos).

DATA: 26/04/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064 /2022.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde **DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CONTRATADO: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1.018 MANUT. BLOCO DE INVESTIMENTOS
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 963,45 (novecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

DATA: 26/04/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65 /2022.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde **DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CONTRATADO: **BHDENTAL EIRELI-EPP**
OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1.018 MANUT. BLOCO DE INVESTIMENTOS
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 27.300,00(vinte e sete mil e trezentos reais).

DATA: 26/04/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2022.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde **DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CONTRATADO: **COMERCIAL A & P LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA,**
OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1.018 MANUT. BLOCO DE INVESTIMENTOS
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 17.999,97(dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

DATA: 26/04/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67 /2022.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde **DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CONTRATADO: **COMERCIAL K & D LTDA-EPP,**
OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1.018 MANUT. BLOCO DE INVESTIMENTOS
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 2.812,00(dois mil oitocentos e doze reais).

DATA: 26/04/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68 /2022.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde **DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CONTRATADO: **CONNECTGOV-L.TDA,**
OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1.018 MANUT. BLOCO DE INVESTIMENTOS
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).

DATA: 26/04/2022



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1919

Segunda-feira, 02 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69 /2022.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde **DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CONTRATADO: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**,
OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1.018 MANUT. BLOCO DE INVESTIMENTOS
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$1.632,00(um mil seiscentos e trinta e dois reais).

DATA: 26/04/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2022.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde **DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CONTRATADO: **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ-ME**
OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1.018 MANUT. BLOCO DE INVESTIMENTOS
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ R\$1.680,00(um mil seiscentos e oitenta reais) .

DATA: 26/04/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71 /2022.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde **DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CONTRATADO: **D D P NETO COMERCIO E SERVIÇOS ME**
OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1.018 MANUT. BLOCO DE INVESTIMENTOS
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ R\$219.00(duzentos e dezenove reais).

DATA: 26/04/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72 /2022.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde **DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CONTRATADO: **EMERSON NUNES DO EGITO-MEI**
OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1.018 MANUT. BLOCO DE INVESTIMENTOS
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 3.615,70(três mil seiscentos e quinze reais e setenta centavos).

DATA: 26/04/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2022.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde **DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CONTRATADO: **FJA MARTER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTO EIRELI**.
OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1.018 MANUT. BLOCO DE INVESTIMENTOS
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 20.819,89(vinte mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos).

DATA: 26/04/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2022.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde **DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CONTRATADO: **COMERCIAL F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**,
OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1.018 MANUT. BLOCO DE INVESTIMENTOS
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 22.929,20(vinte e dois mil novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos) .

DATA: 26/04/2022



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1919

Segunda-feira, 02 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2022.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde **DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **GG INDUSTRIA DE WQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**,

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1.018 MANUT. BLOCO DE INVESTIMENTOS
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 874.16(oitocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

DATA: 26/04/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2022.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde **DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1.018 MANUT. BLOCO DE INVESTIMENTOS
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 703.72(setecentos e três reais e setenta e dois centavos).

DATA: 26/04/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2022.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde **DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **IDEALINE COMERCIAL EIRELI**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1.018 MANUT. BLOCO DE INVESTIMENTOS
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais).

DATA: 26/04/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2022.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde **DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **L.P.G CARLOS**.

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1.018 MANUT. BLOCO DE INVESTIMENTOS
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 8.250,00(oito mil duzentos e cinquenta reais).

DATA: 26/04/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2022.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde **DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1.018 MANUT. BLOCO DE INVESTIMENTOS
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 960,00(novecentos e sessenta reais) .

DATA: 26/04/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2022.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde **DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **MAXXI COMERCIO SERVICOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI-ME.**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1.018 MANUT. BLOCO DE INVESTIMENTOS
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 12.308,89(doze mil trezentos e oito reais e oitenta e nove centavos).

DATA: 26/04/2022



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1919

Segunda-feira, 02 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2022.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde **DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CONTRATADO: **M.CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES,**
OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1.018 MANUT. BLOCO DE INVESTIMENTOS
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 2.889,20 (dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

DATA: 26/04/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2022.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde **DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CONTRATADO: **MEDCOLI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA-ME**
OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1.018 MANUT. BLOCO DE INVESTIMENTOS
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$1.980,00(um mil novecentos e oitenta reais).

DATA: 26/04/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2022.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde **DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CONTRATADO: **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA-EPP.**
OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1.018 MANUT. BLOCO DE INVESTIMENTOS
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 1.181,67(um mil cento e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos).

DATA: 26/04/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84 /2022.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde **DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CONTRATADO: **OLIMPIO EQUIPAMENTO HOSPITALARES.**
OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1.018 MANUT. BLOCO DE INVESTIMENTOS
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 462,00(quatrocentos e sessenta e dois reais).

DATA: 26/04/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85 /2022.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde **DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CONTRATADO: **EMPRESA PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLLA-ME,**
OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1.018 MANUT. BLOCO DE INVESTIMENTOS
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 7.560,00(sete mil quinhentos e sessenta reais).

DATA: 26/04/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2022.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde **DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CONTRATADO: **PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI,**
OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1.018 MANUT. BLOCO DE INVESTIMENTOS
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 40.390,00(quarenta mil trezentos e noventa reais).

DATA: 26/04/2022



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1919

Segunda-feira, 02 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2022.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde **DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1.018 MANUT. BLOCO DE INVESTIMENTOS
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 2.816,00(dois mil oitocentos e dezesseis reais).

DATA: 26/04/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2022.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde **DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1.018 MANUT. BLOCO DE INVESTIMENTOS
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 2.792,00(dois mil setecentos e noventa e dois reais).

DATA: 26/04/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2022.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde **DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **SALVI LOPES E CIA LTDA-ME**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1.018 MANUT. BLOCO DE INVESTIMENTOS
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 268,00(duzentos e sessenta e oito reais).

DATA: 26/04/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2022.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde **DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **TOLEMICRO INFORMATICA LTDA**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1.018 MANUT. BLOCO DE INVESTIMENTOS
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 1.480,00(um mil quatrocentos e oitenta reais).

DATA: 26/04/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2022.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde **DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **URSA COMERCIO LTDA**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1.018 MANUT. BLOCO DE INVESTIMENTOS
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 185,00(cento e oitenta e cinco reais).

DATA: 26/04/2022

Cassilândia-MS, 26 de Abril de 2022.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VIII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor globalR\$ 7.314,93 (sete mil trezentos e quatorze reais e noventa e três centavos), para empresa, **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, no valor globalR\$ 963,45 (novecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos) para empresa, **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, no valor globalR\$ 27.300,00(vinte e sete mil e trezentos reais) para empresa, **BHDENTAL EIRELI-EPP**, no valor globalR\$ 17.999,97(dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), para empresa, **COMERCIAL A & P LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, no valor globalR\$ 2.812,00(dois mil oitocentos e doze reais), para empresa, **COMERCIAL K & D LTDA-EPP**, no valor globalR\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais), para empresa, **CONNECTGOV-LTDA**, no valor globalR\$ 1.632,00(um mil



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1919

Segunda-feira, 02 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

seiscentos e trinta e dois reais), para empresa, **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, no valor globalR\$ 1.680,00(um mil seiscentos e oitenta reais), para empresa, **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ-ME**, no valor globalR\$ 219,00(duzentos e dezenove reais) para empresa, **D D P NETO COMERCIO E SERVIÇOS ME**, no valor globalR\$ 3.615,70(três mil seiscentos e quinze reais e setenta centavos), para empresa, **EMERSON NUNES DO EGITO-MEI**, no valor globalR\$ 20.819,89(vinte mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos) **FJA MARTER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTO EIRELI**, no valor globalR\$ 22.929,20(vinte e dois mil novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos) para empresa, **F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor globalR\$ 874,16(oitocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), para empresa, **GG INDUSTRIA DE WQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, no valor globalR\$ 703,72(setecentos e três reais e setenta e dois centavos), para empresa, **GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI**, no valor globalR\$ 21.000,00(vinte e um mil reais), para empresa, **IDEALINE COMERCIAL EIRELI**, no valor globalR\$ 8.250,00(oito mil duzentos e cinquenta reais), para empresa, **L.P.G CARLOS**, no valor globalR\$ 960,00(novecentos e sessenta reais), para empresa, **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP**, no valor globalR\$ 12.308,89(doze mil trezentos e oito reais e oitenta e nove centavos)para empresa, **MAXXI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI-ME**, no valor globalR\$ 2.889,20(dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) para empresa **M.CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, no valor globalR\$1.980,00(um mil novecentos e oitenta reais) para empresa, **MEDCOLI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA-ME**, no valor globalR\$ 1.181,67(um mil cento e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos) para empresa, **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA-EPP**, no valor globalR\$ 462,00(quatrocentos e sessenta e dois reais), **OLIMPIO EQUIPAMENTO HOSPITALARES**, no valor globalR\$ 7.560,00(sete mil quinhentos e sessenta reais), para empresa, **EMPRESA PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLLA-ME**, no valor globalR\$ 40.390,00(quarenta mil trezentos e noventa reais) para empresa, **PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, no valor globalR\$ 2.816,00(dois mil oitocentos e dezesseis reais), para empresa, **REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI**, no valor globalR\$ 2.792,00(dois mil setecentos e noventa e dois reais), para empresa, **ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI**, no valor globalR\$ 268,00(duzentos e sessenta e oito reais), para empresa, **SALVI LOPES E CIA LTDA-ME**, no valor globalR\$ 1.480,00(um mil quatrocentos e oitenta reais) para empresa, **TOLEMICRO INFORMATICA LTDA**, no valor globalR\$ 185,00(cento e oitenta e cinco reais)para empresa, **URSA COMERCIO LTDA**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

Cassilândia-MS, 26 de Abril de 2022.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO ELETRONICO Nº. 009/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresas **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, com o valor globalR\$ 7.314,93 (sete mil trezentos e quatorze reais e noventa e três centavos), para empresa), **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com o valor globalR\$ 963,45 (novecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos) para empresa, **BHDENTAL EIRELI-EPP**, com o valor globalR\$ 27.300,00(vinte e sete mil e trezentos reais),**COMERCIAL A & P LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com o valor globalR\$ 17.999,97(dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos),**COMERCIAL K & D LTDA-EPP**, com o valor globalR\$ 2.812,00(dois mil oitocentos e doze reais), **CONNECTGOV-LTDA**, com o valor globalR\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais), **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com o valor globalR\$1.632,00(um mil seiscentos e trinta e dois reais), **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ-ME**, com o valor globalR\$1.680,00(um mil seiscentos e oitenta reais), **D D P NETO COMERCIO E SERVIÇOS ME**, com o valor globalR\$219,00(duzentos e dezenove reais), **EMERSON NUNES DO EGITO-MEI**, com o valor globalR\$3.615,70(três mil seiscentos e quinze reais e setenta centavos), **FJA MARTER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTO EIRELI**, com o valor globalR\$ R\$ 20.819,89(vinte mil oitocentos e dezenove reais e nove centavos), **COMERCIAL F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com o valor globalR\$ R\$ 22.929,20(vinte e dois mil novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), **GG INDUSTRIA DE WQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, com o valor globalR\$ 874,16(oitocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), **GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI**, com o valor globalR\$ 703,72(setecentos e três reais e setenta e dois centavos), **IDEALINE COMERCIAL EIRELI**, com o valor globalR\$ 21.000,00(vinte e um mil reais), **L.P.G CARLOS**, com o valor globalR\$ 8.250,00(oito mil duzentos e cinquenta reais), **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP**, com o valor globalR\$ 960,00(novecentos e sessenta reais), **MAXXI COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI-ME**, com o valor globalR\$12.308,89(doze mil trezentos e oito reais e oitenta e nove centavos), **M.CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, com o valor globalR\$ 2.889,20(dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), **MEDCOLI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA-ME**, com o valor globalR\$1.980,00(um mil novecentos e oitenta reais), **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA-EPP**, com o valor globalR\$ 1.181,67(um mil cento e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), **OLIMPIO EQUIPAMENTO HOSPITALARES**, com o valor globalR\$ 462,00(quatrocentos e sessenta e dois reais), **EMPRESA PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLLA-ME**, no valor globalR\$ 7.560,00(sete mil quinhentos e sessenta reais), **PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, R\$ 40.390,00(quarenta mil trezentos e noventa reais), **REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI**, no valor globalR\$ 2.816,00(dois mil oitocentos e dezesseis reais), **ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI**, no valor globalR\$ 2.792,00(dois mil setecentos e noventa e dois reais), **SALVI LOPES E CIA LTDA-ME**, no valor globalR\$ 268,00(duzentos e sessenta e oito reais), **TOLEMICRO INFORMATICA LTDA**, R\$ 1.480,00(um mil quatrocentos e oitenta reais), **URSA COMERCIO LTDA**, no valor global R\$ 185,00(cento e oitenta e cinco reais).



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1919

Segunda-feira, 02 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
(GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Diário Oficial nº 1918 pg. 03, de 29 de Abril de 2022 referente a Dispensa nº117/2021.
Onde se lê: **dispensa Nº 177, NILSON FREITAS ARAÚJO EPP, autorização José Lourenço Braga L. Marins**
Leia-se: **dispensa Nº 117, DD LIMPE DEDETIZADORA LTDA ME, autorização Jair Boni Cogo**
Cassilândia, 29 de Abril de 2022.
JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2022.

CONTRATO - Nº 134/2021 – PREGÃO PRES. Nº 104/2021.
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTRATADO - CONSTRUTORA SS EIRELI - ME
DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 46.562,50 (quarenta e seis mil, quinhentos sessenta e dois reais e cinquenta centavos), passando o contrato original a ser de R\$ 232.812,50 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).
Data – 29/04/2022.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1919

Segunda-feira, 02 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 45

Fls. Nº 063

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
LEI Nº 2.288/2022, de 29 de abril de 2022.



“Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Conselho Municipal de Cidadania e Segurança Pública – COMCISP de Cassilândia-MS, e dá outras providências”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de cooperação mútua com o *Conselho Municipal de Cidadania e Segurança Pública – COMCISP de Cassilândia-MS*, inscrito no CNPJ sob o nº 07.870.483/0001-24, com sede a Rua Joaquim Balduino de Souza, 679 – centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, visando atender os objetivos e finalidades a seguir:

I – O fortalecimento e atendimento das atividades institucionais dos órgãos de Segurança Pública de nossa cidade.

II - Reforçar o Policiamento ostensivo, operações policiais em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município;

III - Custear as despesas exclusivamente com a remuneração dos policiais militares que atuarem;

IV - Custear as despesas com a manutenção, conservação e aquisição de peças das viaturas.

Art. 2º - Em contrapartida, o Poder Executivo Municipal repassará ao Conselho Municipal de Cidadania e Segurança Pública – COMCISP de Cassilândia-MS., a importância no valor de R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais) que será paga em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) mensais, iguais e sucessivas, com vencimento da 1ª (primeira) parcela para o dia 20 de abril de 2022 e as demais parcelas terão seus vencimentos para todo o dia 20 de cada mês subsequente até o término da 12ª (décima segunda e última) parcela.

Art. 3º - O prazo de vigência do presente convênio será de 12 (doze) meses, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2022 e o 31 (trinta e um) de março de 2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1919

Segunda-feira, 02 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 45

Fis. Nº 064



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

LEI Nº 2.288/2022, de 29 de abril de 2022.

Art. 4º - Podendo o convênio ser rescindido, mediante denúncia formal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de quaisquer dos partícipes, quando caracterizado o descumprimento ou inadimplência das cláusulas do convênio.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir:

20.101 – Gabinete Prefeito
04.122.0019-2.004 - Apoio ao Conselho de Segurança;
3.3.50.43 – Subvenção Social;

Art. 6º - O Conselho Municipal de Cidadania e Segurança Pública – COMCISP de Cassilândia-MS deverá prestar conta à Municipalidade, no prazo de até 30 (trinta) dias após a data do término da vigência do convênio de subvenção, acerca da destinação e aplicação dos valores ora concedidos pelo município e repassados à entidade, bem como comprovando o pagamento da remuneração dos policiais, conforme previstos no artigo 1º e seus incisos desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de abril de 2022.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de 2022.


JAIR BONIFOGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local de costume, na mesma data



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1919

Segunda-feira, 02 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 041/RH/2022

CASSILÂNDIA/MS, 28 de abril 2022.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **JOSIANE PAULA DA SILVA**, aprovada e convocada...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse da candidata **JOSIANE PAULA DA SILVA**, aprovada na classificação em 16º lugar para o cargo de Professor de Educação Infantil, face ao requerimento do mesmo protocolado em 27 de abril de 2022 e acolhido pelo Exmo. Prefeito Municipal, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 005/22 na data de 31 de março de 2022, que circulou no DIOCASSI em 01 de abril de 2022, iniciando o prazo no dia 02 de abril de 2022 e encerrando em 01 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir. Recursos Humanos


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1919

Segunda-feira, 02 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria de Obras / Setor de Habitação



COMUNICADO

Venho através deste, pedir que estas pessoas relacionadas abaixo, compareçam no Setor de Habitação com os seguintes documentos:

RG, CPF, Certidão de Casamento, Certidão de Casamento com averbação de divórcio ou disquite (se for separado do cônjuge), Certidão de Óbito (se o cônjuge for falecido), Certidão de nascimento dos filhos menores de idade, Carta Compromisso ou Instrumento de Doação do Terreno, para que possamos dar entrada na Regularização Fundiária do Bairro Laranjeiras II.

Data: 02 à 31 de maio de 2022.

Horário de atendimento 07:00 às 13:00 MS.

Local: Setor de Habitação.

Abel Barbosa Dias
Ada Teodoro Ferreira
Albi Vitalina da Silva
Aleir Fátima Alves Loschiavo
Alice Moreira de Lima Silva
Ana Cristina Ferreira
Angela Maria dos Santos
Aparecido Andrade da Silva
Cedeval Piris
Cleiton Aparecido Correa Dias
Deusdivina Rodrigues de Souza
Donizete Aparecida
Durcelina Barbosa Franco



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1919

Segunda-feira, 02 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria de Obras / Setor de Habitação



Edilio Rodrigues de Oliveira
Edite Mendes Rocha
Eliane Nunes Dias
Elias José dos Santos
Elis Regina Emilio Lemes
Elza Maria Teixeira Batista
Erica Anelmo de Oliveira Almeida
Fátima Aparecida dos Santos
Ffrancisco Bispo
Francisco Ginio de Moura
Inozemar Gomes de Freitas
Izaías de Oliveira Silva
Jerônimo Rosa de Almeida
Jesus Alves de Assis
Jesus Bernardino de Souza
Jesus Martins da Silva
Joana Conceição da Costa
Joel Gonçalves Dias
José Inácio da Silva
Jose Milton Barbosa
Keric Alves de Queiroz
Lazaro Procópio Soares
Lucelma Borges Nunes
Luiz Humberto Bukivch
Luiza Helena Moraes do Vale
Magda Aparecida Alves de Oliveira



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1919

Segunda-feira, 02 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria de Obras / Setor de Habitação



Marcia Maria Pereira
Marcio Batista de Souza
Márcio Gley da Cruz
Maria Aparecida de Moraes
Maria Barbosa Dias
Maria José da Silva
Maria Pereira Lima
Maria Perpétua do Nascimento
Maurita Barbosa de Queiroz
Neiva Aparecida Dias
Nilza Aparecida Fernandes Simões
Ninéia Alves Moreira
Rinaldo Rodrigues da Silva
Rosa Maria Faquini da Silva
Rosane Fautino Dias Queiroz
Sebastião Garcia Rodrigues
Sebastião Rodrigues Pereira
Tarcília Bernardes de Freitas
Tonis Roberto do Amaral
Valdeci de Maia Alves
Valdeci Francisco Ferreira
Valdelena Alves Ferreira
Valmir Ancelmo Dias
Vandersi Tomaz da Maia
Vera Lucia de Freitas
Waldemar Teixeira



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1919

Segunda-feira, 02 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

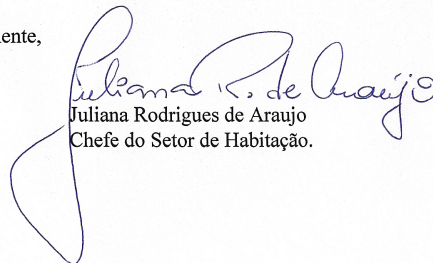


Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria de Obras / Setor de Habitação



Wilma Gonçalves de Souza
Yuso Antonio Vieira Costa
Zenilda Alves Barbosa

Atenciosamente,


Juliana Rodrigues de Araujo
Chefe do Setor de Habitação.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1919

Segunda-feira, 02 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação



CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ETAPA 1: ANÁLISE CURRICULAR EDITAL Nº 001/2022/CASSILÂNDIA/MS

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Programa MS Alfabetiza - Todos Pela Alfabetização da Criança, para a Constituição do Banco Reserva de Colaboradores Para a Função de Formador Municipal **CONVOCA** a candidata, abaixo relacionada, para análise curricular no dia **02/05/2022**, às **9h**, no Departamento da Coordenação Pedagógica, na Secretaria Municipal de Educação:

Nº de inscrição	CPF	NOME
331723	01199065110	Rafaella de Oliveira Souza

CASSILÂNDIA-MS, 29 de abril de 2022.

Paola Barbosa Dias
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1919

Segunda-feira, 02 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo
VICE-PREFEITO: Valdecy Pereira Da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)
2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)
2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza (PSL)
Oba Oba (PSDB)